



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 11/2025

Requeremos, baseado no que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salmourão, na letra “b”, inciso I do Artigo 178, a apreciação do Projeto de Lei nº 19, de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza repasse financeiro ao terceiro setor, no valor de até 121.910,03 à Casa da Esperança “Emil Wirth” de Salmourão-SP, em regime de **Urgência Especial**.

Justificativas

- a) O projeto trata, apenas, de um aumento de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) no repasse de recursos para a manutenção da Casa da Esperança “Emil Wirth”, o nosso lar dos idosos, que presta um relevante serviço social;
- b) Já existe Lei Municipal, aprovada neste legislativo no presente ano, que autoriza a maior parte do repasse a instituição, assim, não há motivo para não apreciarmos um projeto que trata de um pequeno aumento e que será coberto com recursos oriundos do Estado de São Paulo.
- c) A Câmara está em recesso e a demora na apreciação do projeto pode atrasar o plano de trabalho da instituição.
- d) O projeto é de simples análise e fácil redação.

Salmourão, 7 de julho de 2025.

WIKLE FERNANDO DA SILVA FERREIRA

Vereador

LUIZ CARLOS DO CARMO

Vereador

EDINACI SILVA DOS SANTOS

Vereador